



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 145/2018/Gabin

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/> DOU CIÊNCIA	<input type="checkbox"/> INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input checked="" type="checkbox"/> JUNTE - SG	
EM	6 / JULHO / 2018
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Unaí, 2 de julho de 2018.

Referência: Ofício nº. 108/SACOM

Interessado: Comissão de Constituição e Justiça – PL 34/2018
Câmara Municipal de Unaí

Senhor Relator,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente em resposta ao ofício acima em referência para prestar-lhe as informações solicitadas referentes ao Projeto de Lei nº 34/2018 que “Desafeta o imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a respectiva concessão de direito real de uso em favor da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Galho”.

Seguem abaixo as informações:

- 1) Cumpre esclarecer que segue em anexo, a certidão de débitos municipais em nome da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Galho, atualizada.
- 2) Quanto à solicitação de cópia do Processo de dispensa de licitação do imóvel objeto da pleiteada concessão de direito real uso, informamos que o Processo encontra-se na Procuradoria Geral do Município desde 07/06/2018, assim requer o sobrerestamento do presente PL por 90 (noventa) dias, até que a Procuradoria Geral do Município providencie o Processo de Dispensa de Licitação.
- 3) A resposta do questionamento 3, salienta-se que a Associação dos Pequenos



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Produtores Rurais da Fazenda Galho é uma Associação sem fins lucrativos, que tem dentre seus objetivos melhorar a qualidade de vida dos moradores da Fazenda Galho, esse local será destinado a reunião dos moradores para tratar de interesses comuns dos moradores.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com votos de elevada consideração e apreço, e coloco-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente,

José Gomes Brinquinho
Prefeito

Ao Exmo. Sr.
Vereador Alino Coelho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Câmara Municipal - 38610-000 – Unaí-MG.



Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que revendo os arquivos deste Departamento de Receitas, verifiquei não constar em nome de ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DA FAZENDA GALHO, inscrito(a) no CNPJ/CNPF nº 01.425.563/0001-94, residente à FAZENDA GALHO, , Bairro: ZONA RURAL UNAI-MG CEP.: 38.610-000, créditos tributários vencidos ou que já tenham sido objeto de execuções fiscais.

IMÓVEIS E/ OU MOBILIÁRIOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE

Objeto	Inscrição

Ressalva-se, à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão.

Certidão válida até: 29-07-2018

Unai, 29-06-2018

Responsável Legal

Vanderley Francisco da Cunha
Auxiliar Administrativo
MAT: 01637-3
Divisão de Ovidia Ativa



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (0xx38) 3677-5611 – 3677-4828

DE: AMALAGIS	PARA: PROCURADORIA GERAL DR. Antonio Lucas da Silva				ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral		
<u>COMUNICAÇÃO INTERNA</u>	<input type="checkbox"/>	Urgente	<input type="checkbox"/>	Para sua Revisão	<input type="checkbox"/>	Para conhecimento	DATA: 07/06/2018

Processo nº 06435/2018 – (processo devolução de projeto) –Associação dos Moradores Faz. Galho -

Processo nº 09864/2018- diligencia (Câmara)

Diligência da Câmara Urgente

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar manifestação da procuradoria neste processo, tendo em vista a diligência constante no Ofício nº 104/SACOM. Que solicita;

- 1) cópia do processo de dispensa de licitação do imóvel objeto da pleiteada concessão de direito real de uso;
- 2) informar qual o interesse público em realizar a concessão de direito real de uso do imóvel em prol da associação beneficiária do PL, em detrimento de outra da mesma natureza;

Temos que responder à Câmara até o dia 11/06/2018. Prazo improrrogável .

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos o atendimento à esta diligência.

Atenciosamente,

Celenita Martins Sobrinha Ribeiro

Assessora para Assuntos Legislativos e Administrativos